



Educação para a Cidadania

Professor
Alexsandro M. Moraes

DIREITOS HUMANOS



Os Direitos Humanos são universais e naturais.

Respeito à dignidade da natureza humana.

CIDADANIA



Ser cidadão é ter a garantia de todos os direitos civis, políticos e sociais que asseguram a possibilidade de uma vida plena.

É um processo de organização, participação e intervenção social de indivíduos ou de grupos sociais.

NO DECURSO DA HISTÓRIA EXISTE A INTER-RELAÇÃO ENTRE A EVOLUÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS.

Animação: Vida Maria



O conceito de cidadania **foi gerado nas lutas que estruturam os direitos universais do cidadão.**

CIDADANIA

Lutar pelos direitos

Exercício da democracia.

Criação de novos direitos

Direitos e cidadania na história das sociedades

Povos da Antiguidade

□ Babilônios – séc. XVIII a.C.

Código de Hamurabi

O poder do Estado

□ Gregos Atenienses – séc. VI a.C.

Leis de Clístenes

Instituições democráticas

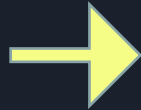
□ Romanos - 451 a.C.

A Lei das Doze Tábuas

Ideais de liberdade e de
proteção dos direitos dos
cidadãos.

A CIDADANIA NA IDADE MÉDIA

O feudalismo
(Idade das Trevas)



configura-se pela forma piramidal caracterizada por específicas relações de dependência pessoal (vassalagem), em sua cúpula, rei e suserano, e em sua base, essencialmente o campesinato.

A sociedade feudal da Europa na Idade Média foi um exemplo de sociedade estratificada em estamentos, dificultando o princípio de cidadania.

A Inglaterra e a história dos Direitos Humanos

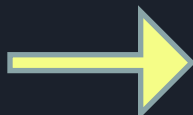
Cartas e estatutos que asseguravam alguns desses direitos:

Magna Carta (1215 – 1225)



Protegia apenas os homens livres.

Petition of Rights (1628)



Requeria o reconhecimento de direitos e liberdade para os súditos do rei.

Bill of Rights (1689)



Submetia a monarquia à soberania popular, transformando-a numa monarquia constitucional.

Habeas Corpus Amendment Act (1769)



Anulava as prisões arbitrárias.

Direitos Humanos e as colônias inglesas da América do Norte

Declaração dos Direitos da Virgínia (1776)

Constituição de 1787

Determinavam com clareza os limites do Estado e definiam os campos em que a liberdade devia ser estendida aos cidadãos.

Embora as emendas garantissem liberdade de culto, de palavra, de imprensa e de reuniões pacíficas, ainda promoviam a distinção entre os seres humanos, já que não aboliram a escravidão.

A Revolução Francesa (1789) e os Direitos Humanos

Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão

aprovados

pela Assembleia Nacional Francesa

Os documentos originados das ideias Iluministas, da Revolução Francesa e da independência dos Estados Unidos

S
a
o
a
s
b
a
s
e

Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 1948.

Quadro referente à Revolução Francesa. Delacroix “A Liberdade Guiando o Povo”.



O quadro *Declaração da Independência*, John Trumbull, representa a entrega da Constituição dos Estados Unidos ao Congresso





Cidadania e Direitos Humanos no contexto da história

Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU),
criada em 1948. Foi influenciada pelo



Segunda Guerra Mundial

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Assembleia Geral das Nações Unidas

10 de dezembro de 1948

Alguns artigos

Artigo I

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

Artigo II

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

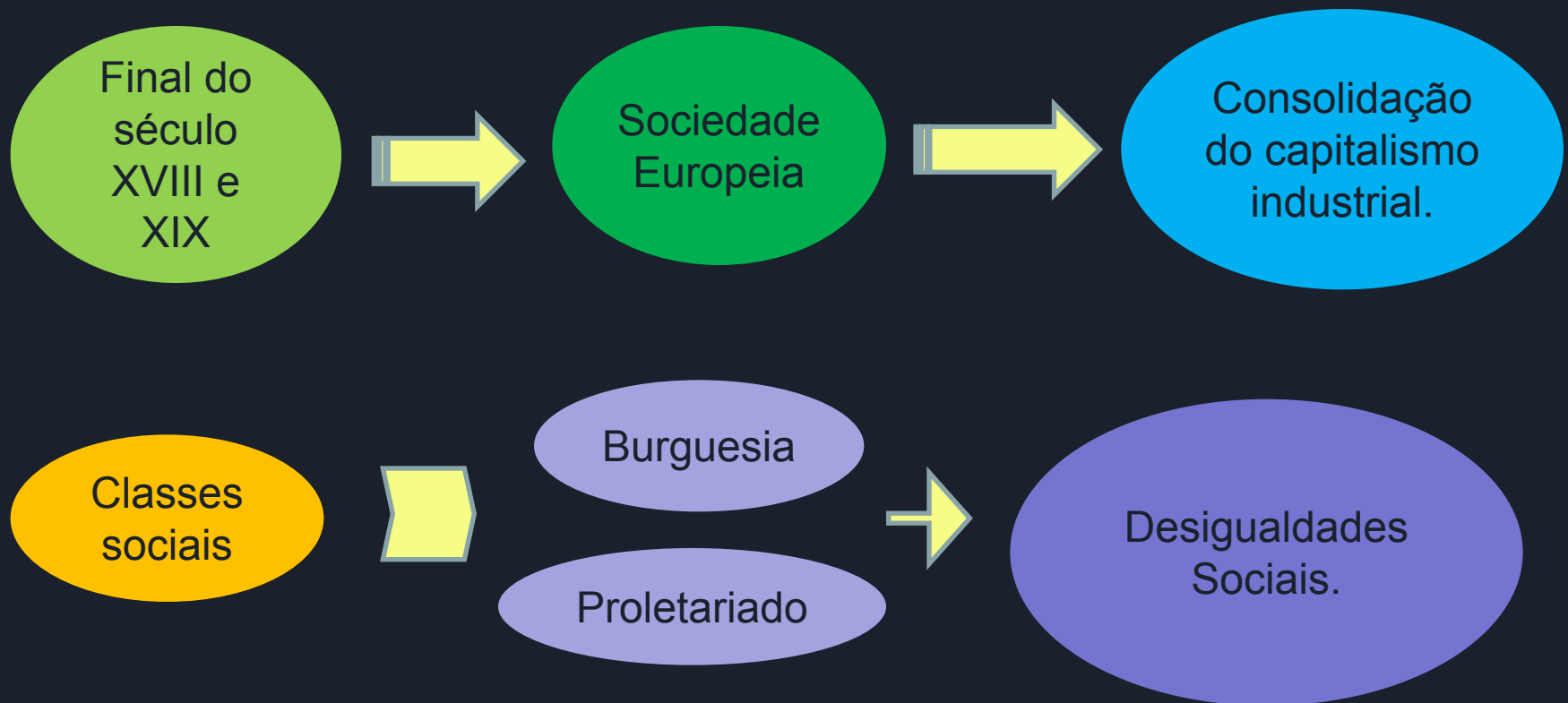
Artigo III

Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

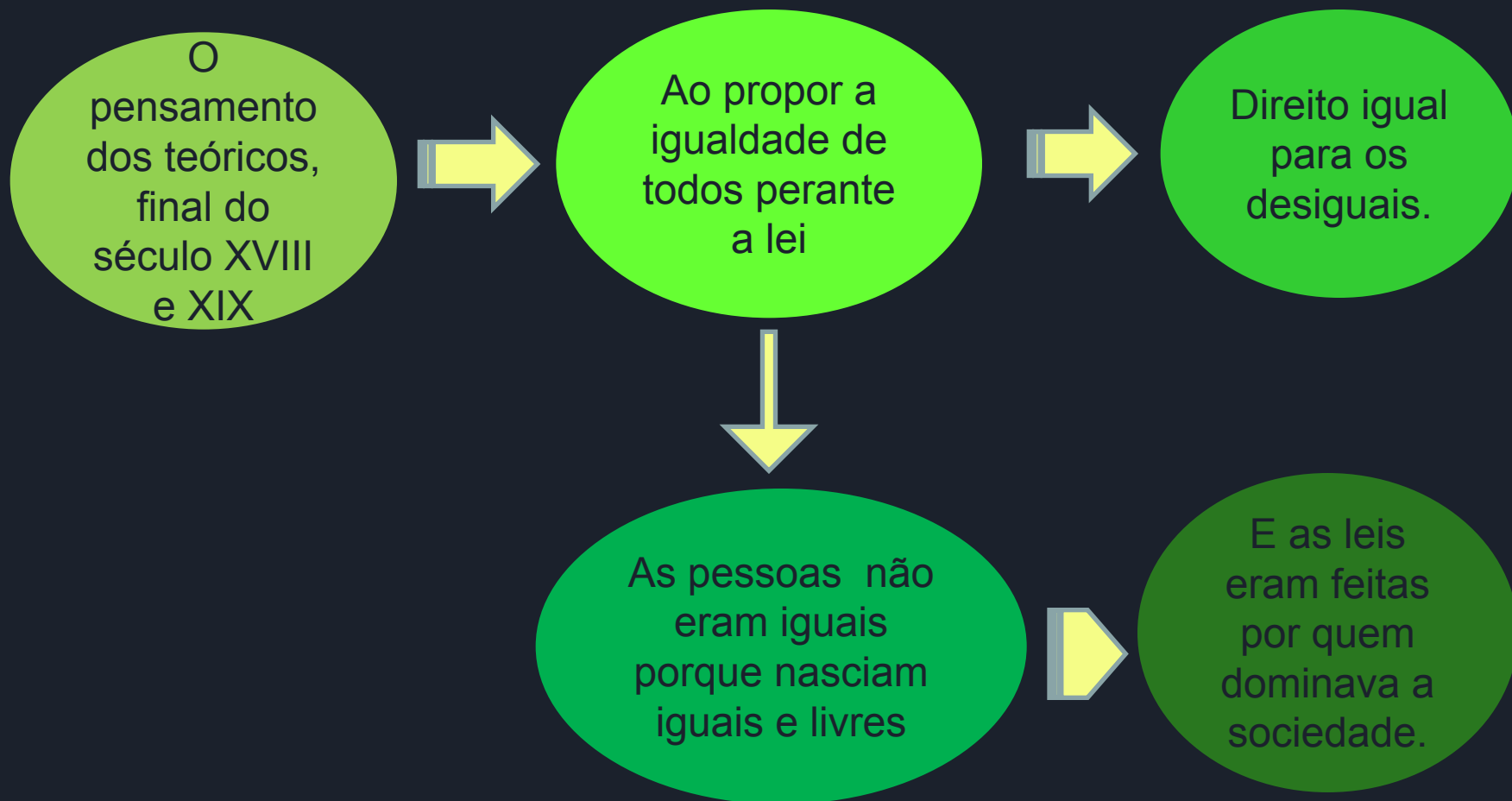
Artigo IV

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

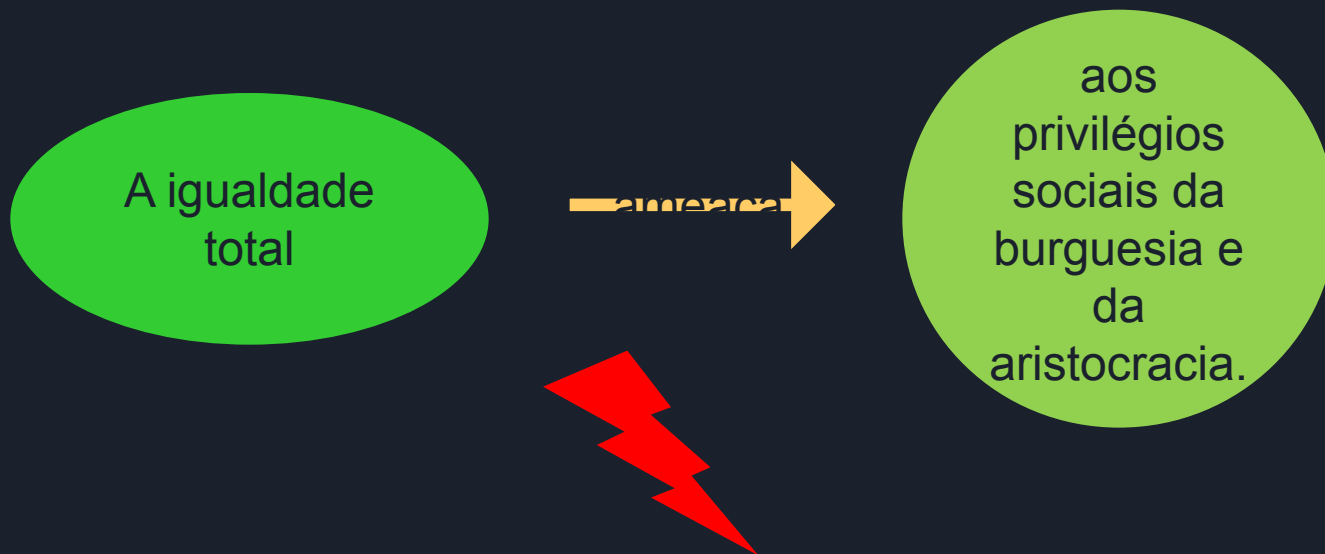
As ideias de liberdade e igualdade no contexto da história



As ideias de liberdade e igualdade no contexto da história



As ideias de liberdade e igualdade no contexto da história



A sociedade capitalista funciona e se desenvolve movida pela desigualdade, a liberdade foi mais valorizada e a igualdade deixada de lado.

AS DIFERENTES INTERPRETAÇÕES DADAS NO DECORRER DA HISTÓRIA

Todos os cidadãos nascem livres e iguais e têm seus direitos inalienáveis garantidos?

ALGUNS PENSADORES E SUAS IDEIAS DE LIBERDADE E IGUALDADE, QUE CONTRIBUÍRAM PARA RESPONDER ESSA QUESTÃO.

Pensadores e suas ideias de liberdade e igualdade

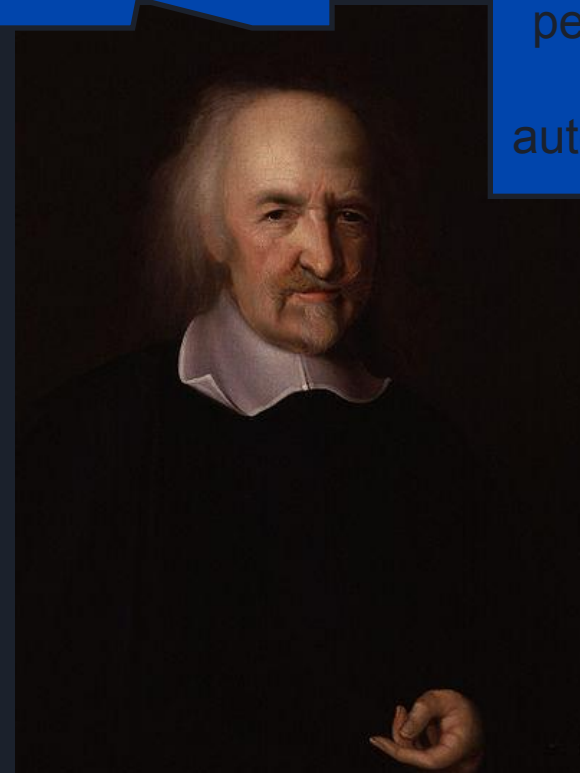
Thomas Hobbes (1588-1679), filósofo político inglês. Escreveu sobre o contrato e o Estado moderno

Homem é o lobo do homem.

É necessário um acordo entre as pessoas para evitar a autodestruição.

Os seres humanos são livres e lutam uns contra os outros.

Todas as pessoas da sociedade deveriam renunciar à liberdade e dar ao Estado o direito de agir em seu nome e reprimir todos os excessos de liberdade e interesses pessoais.



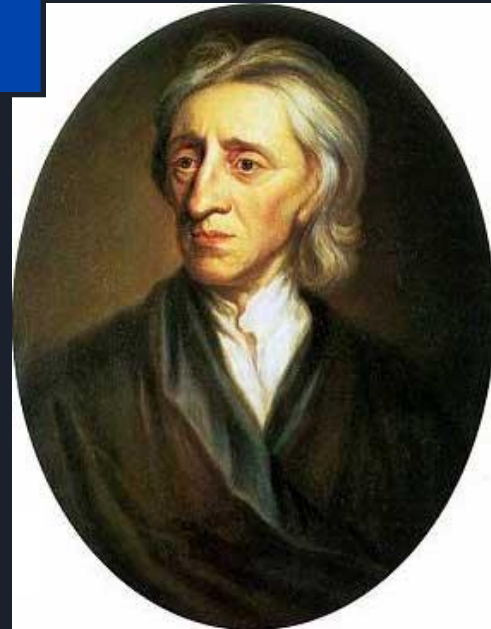
Pensadores e suas ideias de liberdade e igualdade

**John Locke (1632 – 1704),
filósofo inglês.**

Nesse caso, os cidadãos possuem o direito de resistência e contestação da legitimidade do governo.

Se os governantes exercerem o poder além do direito, será uma degeneração tirânica.

A razão e a propriedade privada são direitos naturais, portanto, o papel do Estado é proteger a propriedade privada.

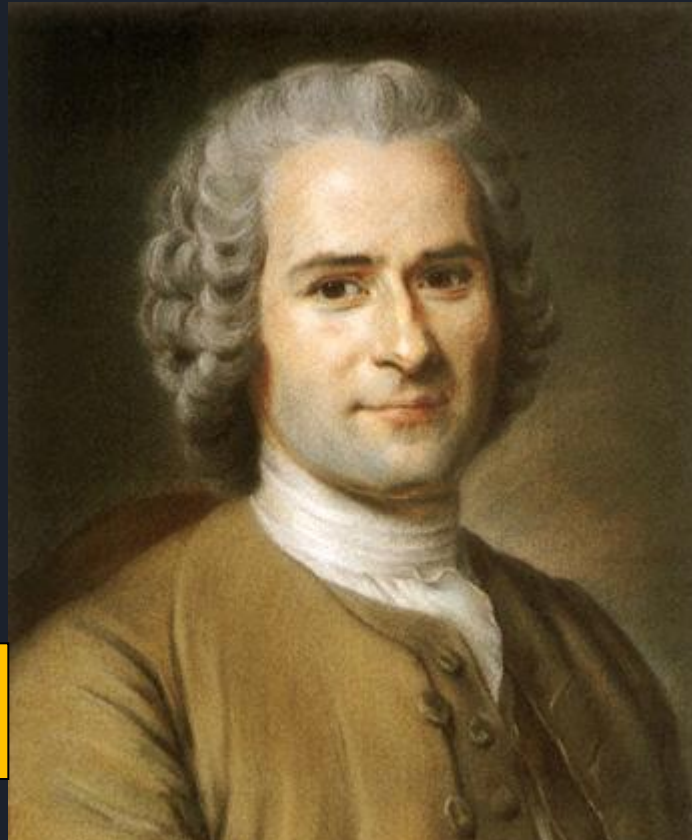


Pensadores e suas ideias de liberdade e igualdade

Jean-Jacques Rousseau (1712-1778)

O homem é bom por natureza,

mas pode ser corrompido pela sociedade.



Uma das falhas da sociedade é a desigualdade

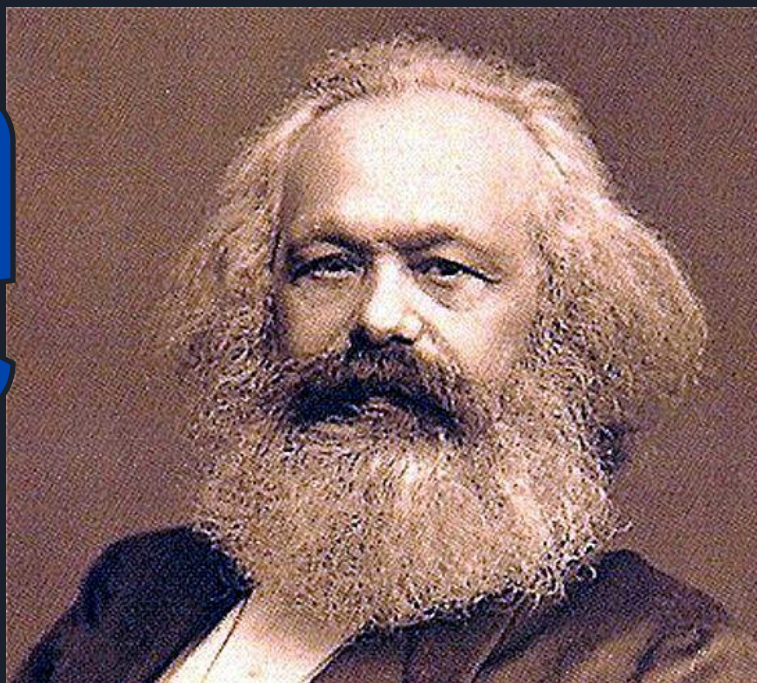
decorrente do surgimento da propriedade privada.

A igualdade e liberdade, devem ser jurídicas.

“Todos devem ser iguais perante a lei”.

Pensadores e suas ideias de liberdade e igualdade

Karl Marx (1818-1883), pensador alemão.



O trabalhador, como é explorado, não tem cidadania plena.

A democracia plena só ocorre quando há igualdade social.

Por isso, a revolução social seria o caminho para a igualdade.

Pensadores e suas ideias de liberdade e igualdade

**Sociólogo francês Émile Durkheim
(1858-1917)**

A ideia de cidadania é questão de coesão social.



O papel do indivíduo como cidadão é cumprir com suas obrigações.

E desenvolver uma prática social com maior integração na sociedade.

Ao participar da solidariedade social, levando em conta as leis e a moral vigentes em uma sociedade, o indivíduo desenvolve plenamente sua cidadania.

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DA HISTÓRIA RELACIONAM- -SE COM A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS E SOCIAIS

**O conceito
de
cidadania**



**A partir
do século
XVIII**



**Ampliaram-se
a esfera
pública e os
direitos dos
cidadãos**



**Direitos
civis,
políticos e
sociais**

A intensificação desses direitos provocou, ao mesmo tempo, uma contrapartida conservadora, a qual procurava conter as lutas travadas por direitos legítimos (BARBALET, 1989, p. 11-19).

Cidadania e Direitos Humanos no contexto da história – Direitos Cívicos, Políticos e Sociais. Conceito de Thomas Marshall

Direitos Cívicos

Século XVII e XVIII – procurava-se garantir a liberdade religiosa e de pensamento, direito de ir e vir, a propriedade, a liberdade contratual, escolher o trabalho e a justiça.

Direitos Políticos

A partir do século XVIII e efetivando-se XX. Formação do Estado Democrático representativo e envolvem os direitos eleitorais, de participar e reivindicar nos movimentos sociais.

Direitos Sociais

No século XX as pessoas passaram a ter direito à educação básica, assistência à saúde, programas de lazer, acesso ao sistema judiciário, etc.

Cidadania e Direitos Humanos no contexto da história as fases evolutivas dos Direitos Humanos

As fases evolutivas dos Direitos Humanos

Primeira geração
(séc. XVIII)

Direitos
individuais

- ☐ Constituição Americana e Francesa
- ☐ a luta dos direitos individuais ou direitos de liberdade.

Segunda geração
(séc. XIX e XX)

Direitos
sociais

- ☐ Constituição Mexicana, “Welfare State”, o Estado do bem-estar social.
- ☐ a luta-se por direitos sociais, ou seja, direitos de igualdade.

As fases evolutivas dos Direitos Humanos

Terceira Geração
finais do séc. XX

Direitos
Internacionais

- ☐ Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e Declaração dos Direitos dos Povos de 1976.
- ☐ A luta pelos direitos das minorias, do meio ambiente equilibrado, da autodeterminação dos povos.

Quarta Geração
séc. XXI

Direitos
Planetário

- ☐ Carta da Terra e ECO 92.
- ☐ Rio + 20.
- ☐ A luta dos povos pelo desenvolvimento sustentável.

A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA HÁ UM ELEVADO GRAU DE COMPLEXIDADE E DE DESIGUALDADE

NESTE CONTEXTO PODEMOS CLASSIFICAR A CIDADANIA

CIDADANIA FORMAL



Está nas leis:
todos são iguais.



Garante a possibilidade de lutar
juridicamente por seus direitos.

CIDADANIA REAL



Aquela do dia a dia
mostra as contradições
sociais.



Luta de grupos sociais para
a justiça social.

Questões para Debate

Moradores de rua são mortos



De abril de 2011 até a semana passada, 165 moradores de rua foram mortos no Brasil. O número divulgado hoje (15) pelo Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores (CNDDH) representa pelo menos uma morte a cada dois dias.

(matéria de 15/03/2012)

Imagem: Matthew Weitunski / Creative Commons Attribution 3.0 Unported

Essas pessoas não conseguiram ter o direito à vida, o direito real à cidadania?

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana

Proteção integral à criança e ao adolescente



Imagem: Darwinist / Creative Commons Attribution 2.0 Generic

Menores drogados ameaçam quem passa pelo entorno da Rodoviária Laura Machado | [Rio+](#) | 19/06/2011 10h33

Esses menores não têm o direito real à cidadania?

O tratamento dado pela Constituição Federal ao tema relativo à família se refletiu na edição do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90). Para garantir a *proteção integral* de infantes e jovens, mister se faz que haja a estruturação de suas famílias, de modo que essa tutela se torne uma realidade. Prova disso é o disposto no artigo 4º, *caput*, da Lei nº 8069/90, que, a exemplo do disposto no artigo 227, *caput*, da Constituição Federal, determina ser um *dever* da família assegurar de forma prioritária a efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Índios e quilombolas levam reivindicações a seminário - RIO +20

O princípio de proteção e respeito às organizações sociais, costumes, línguas, crenças e tradições de cada povo.



Claudia Amorim Carlos Albuquerque - O Globo

RIO — Índios e quilombolas levaram suas reivindicações para o seminário "Quilombos, terreiros e juventudes: justiça ambiental e práticas culturais africanas e afrodescendentes..."

Sou do Mato Grosso do Sul, o segundo estado do Brasil em população indígena. A vaca tem mais valor do que a vida do ser humano lá na região dos indígenas — disse o índio Ageu Terena, um dos caciques de sua área.

Leia

mais: <http://extra.globo.com/noticias/rio/rio-20/indios-quilombolas-levam-reivindicacoes-seminario-5230484.html#ixzz1ySQzxsxa>

Os povos indígenas e quilombolas sofrem preconceitos e violência, ainda nos dias atuais, por parte de pessoas e de instituições sociais, como garantir o direito real à cidadania desses povos?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A DEFESA DOS DIREITOS CONVIVE COM SUA VIOLAÇÃO. A COERÊNCIA ENTRE OS PRINCÍPIOS E A PRÁTICA DOS DIREITOS HUMANOS SÓ SERÁ ESTABELECIDADA SE HOUVER UMA LUTA CONSTANTE PELA SUA VIGÊNCIA, TRAVADA POR MEIO DE AÇÕES POLÍTICAS OU MOVIMENTOS SOCIAIS. A CIDADANIA É REAL E OS DIREITOS SE TORNAM EFETIVOS QUANDO SÃO EXIGIDOS E VIVIDOS COTIDIANAMENTE.

Referência Bibliográfica

- TOMAZI, Nelson Dacio. **Sociologia para o ensino médio**. 2 ed. – São Paulo: Saraiva, 2010.
- FILHO, Cyro de B. Rezende. NETO, Isnard de A. Câmara. **A Evolução do Conceito de Cidadania**. Departamento de Ciências Sociais e Letras Universidade de Taubaté. Disponível em < <http://site.unitau.br/scripts/prppg/humanas/download/aevolucao-N2-2001.pdf> > acesso em 23 maio 2012.
- LOPES, Marcelo Leandro Pereira. SIQUEIRA, Lígia Airemoraes. **A Globalização e sua Repercussão na Cidadania e nos Direitos Humanos**. Projeto CAJUÍNA – UFPI. Disponível em < http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2002/GT.5/GT5_11_2002.pdf > acesso em 23 maio 2012.
- LOPES, Marcelo Leandro Pereira. SIQUEIRA, Lígia Airemoraes. **Evolução Histórica dos Conceitos de Cidadania e Direitos Humanos**. Projeto CAJUÍNA – UFPI. Disponível em < http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2002/GT.5/GT5_12_2002.pdf > acesso em 24 maio 2012.